



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 637

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 09 de julho de 2024

Publicação: Quarta-feira, 10 de julho de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 639/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 95.692-9, Membro desta Defensoria Pública, titular do 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para exercer suas funções como Coordenadora no Núcleo Especial Cível - NECIV, em caráter excepcional e provisório, revogando o exercício disposto na Portaria 056/2022, publicada no DOEDP em 3/2/2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 644/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1949/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado João Paulo Felix Silva, nos Autos da Ação Penal, Processo nº 0000195-65.2015.815.0551, no dia 16/7/2024, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Remígio/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 645/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1951/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MONALISA MAELLY FERNANDES MONTENEGRO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Alexandro Pereira de Lima, nos autos da Ação Penal, Processo n. 0002197-56.2012.815.0181, designado para o dia 30/7/2024, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 646/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1984/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Edilson Henrique da Silva Alves, Processo nº 0801414-82.2023.815.0201, no dia 16/7/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Ingá/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 647/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2010/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do júri do pronunciado Edilson Henrique da Silva Alves, Processo nº 08005781220238150201, no dia 23/7/2024, as 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Ingá/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 648/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2036/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Damião Batista Gabriel, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000788-55.2016.815.0391, no dia 26/7/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Teixeira/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 649/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2031/2024-DPPB**,

RESOLVE revogar, a pedido, a designação da Defensora Pública **MARIA DA PENHA CHACON**, Símbolo DP-3, matrícula 87.024-2, Membro desta Defensoria Pública, para responder pelo segundo exercício de substituição cumulativa junto a Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves Abrantes - PB2, publicada através da Portaria nº 48/2022-DPPB/GDPG, em 3/2/2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 651/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a designação do Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA TRAVIA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.049-5, Membro desta Defensoria Pública, para responder pelo segundo exercício de substituição cumulativa junto a Penitenciária Regional Padrão de Santa Rita/Pb, publicada através da Portaria nº 48/2022-DPPB/GDPG, em 3/2/2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 652/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA TRAVIA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.049-5, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara Única da Comarca de Conde, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 654/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para atuar na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2024, substituindo o Defensor Público José Celestino Tavares de Souza, que se encontra em gozo de férias no período mencionado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 655/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder o gozo de férias interrompidas, por necessidade de serviço, das Defensoras Pública abaixo relacionadas, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	PERÍODO	DIAS	PROCESSO	DATA DO GOZO
José Celestino Tavares de Souza	59.273-1	007/2024	2ºP/2022	30 dias	Proc.1935/2024	08/07 a 06/08/2024



Publicação: Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Rosângela Maria de Medeiros Brito	92.147-5	010/2024	1ºP/2024	30 dias	Proc.1962/2024	08/07 a 06/08/2024
Risalba Cavalcanti de Lima	81.688-4	033/2019	1ºP/2019	15 dias	Proc.1864/2024	17 a 31/07/2024

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 656/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE**, Símbolo DP-3, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria, para atuar na 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, no período de 8 de julho a 7 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 658/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, a contar de 8 de julho de 2024, revogando o exercício cumulativo disposto na Portaria nº 716/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 27/6/2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS CANDIDATOS PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DPPB NO BIÊNIO 2024/2026**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 001/2024-DPPB-CS, tendo em vista o que consta no item 4.8 do Edital nº 03/2024 e do art. 14, § 3º, da Resolução nº 133/2024-CSDP, após análise de seus membros, por UNANIMIDADE, vem divulgar que foram recebidas 08 (oito) inscrições de candidatura ao cargo de Ouvidor Geral, sendo 07 (sete) deferidas e 01 (uma) indeferida, nos termos dos anexos I e II do presente edital.

MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK

Presidente

DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE

Membro

MARCOS FREITAS PEREIRA

Membro

Anexo I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 1) ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO;
- 2) NEWTON SOARES DE OLIVEIRA NETO;
- 3) INISE MACHADO DE LIMA;
- 4) ANELI BEZERRA DO NASCIMENTO;
- 5) ADEILSON FELIX DA ROCHA;
- 6) JESSICA DJULLY DA SILVA BERNARDO;
- 7) RICARDO ALECSANDER DE QUEIROZ OLIVEIRA.

Anexo II – INSCRIÇÃO INDEFERIDA

1. EUCLIDES FERREIRA DIAS NETO - o candidato não encaminhou toda a documentação exigida no edital, especificamente por apresentar Termo de indicação da candidatura por parte de entidade da sociedade civil, não personificada, datado do ano de 2020, deixando, assim, de comprovar que a referida entidade ainda se encontra com atuação no Estado da Paraíba, bem como impedindo constatar quem representa a ONG em 2024 (item 4.1.8).



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE VOTANTES PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DPPB NO BIÊNIO 2024/2026

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 001/2024-DPPB-CS, tendo em vista o que consta no item 3.4 do Edital nº 03/2024 e do art. 17 da Resolução nº 133/2024-CSDP, após análise de seus membros, por UNANIMIDADE, vem divulgar que foram recebidas 06 (seis) indicações de votantes para formação da lista tríplice para o cargo de Ouvidor Geral, sendo 05 (cinco) habilitados para exercer o direito a voto plurinominal e 01 (um) inabilitado, nos termos dos anexos I e II do presente edital.

MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK

Presidente

DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE

Membro

MARCOS FREITAS PEREIRA

Membro

Anexo I – INDICADOS HABILITADOS

- 1) CEDDPI – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Margarida Maria Silva Gomes);
- 2) CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social (Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa);
- 3); CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Juliana Monteiro Dantas);
- 4) CEE – Conselho Estadual de Educação (Adelaide Alves Dias);
- 5) COPAM – Conselho de Proteção Ambiental (Italo Ricardo Amorim Nunes);

Anexo II – INDICADOS INABILITADOS

6) CONSEA – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (José Felipe dos Santos): o conselho deixou de enviar a documentação mínima exigida prevista no edital, especificamente “documento comprobatório de que a entidade promotora da indicação compõe Conselho Estadual de Direito, com mandato em exercício” (item 3.3.4) e “ata de eleição do presidente do conselho estadual” (item 3.3.5).

**→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 130/2023****CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****CONTRATADO: JOÃO VITOR RAMOS ALMEIDA DE ARAÚJO****VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)****OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 05 DE JULHO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.****PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 12/06/2024 a 11/06/2025****DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 05/07/2024**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 134/2023**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****CONTRATADO: NAYANNE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE****VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)****OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 09 DE JULHO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.****PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 10/07/2023 a 09/07/2024****DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 09/07/2024**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de julho de 2024



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado